



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PATRIOTA



Maceió - AL - 019

Indicação Nº 11/2019

Ao Sr.

KELMANN VIEIRA

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Arquivado em 30/05/2019
Presidente



Assunto: celeridade na criação de repúblicas para jovens de 18 a 21 anos.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, I, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **Rui Palmeira**, bem como, à **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)**, na pessoa do Sr. **Marcelo Palmeira Cavalcante**, celeridade na locação de 02 imóveis, destinados ao desenvolvimento do Serviço de acolhimento na modalidade República para jovens de 18 a 21 anos (1 masculino e 1 feminino), com ou sem deficiência, egressos de acolhimento institucional e que não possuam meios de auto sustento.

Justificativa:

A presente Indicação tem o propósito de requerer ao poder executivo do município de Maceió que sejam criadas duas repúblicas (1 masculino e 1 feminino), tendo em vista que atualmente ao atingir a maioridade, os jovens que vivem em abrigos já são considerados independentes e aptos a viver por conta própria, mesmo quando não possuem capacitação profissional. Além da falta de apoio financeiro e de moradia, eles ainda são abalados pela ruptura repentina do convívio com os funcionários e colegas do abrigo. Visto isso, ao ser acolhido nas referidas repúblicas os jovens atendidos poderão se preparar para que, ao completar 21 anos possam ter sua independência.

Maceió – AL, 29 de maio de 2019


JOSÉ SIDERLANE ARAUJO DE MENDONÇA
Vereador - PATRIOTA

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA
Municipal de Maceió

COPIA

Ofício GP nº 530/2019

Ao Excelentíssimo

Rui Palmeira Soares

Prefeito de Maceió

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº 11 / 2019 VEREADOR
SIDERLANE MENDONÇA**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia de INDICAÇÃO Nº11/2019 de autoria do VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA, protocolado nesta casa sob nº 1806/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 31 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROT. Nº 3941
Nº Proce. 100.58600/19
Data de Entrada 30/06/19

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente